

**XXXII CONGRESSO NACIONAL  
DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

**DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO  
TRABALHO I**

**PAULO ROBERTO FOGAROLLI FILHO**

**JHONATAN FERNANDO FERREIRA**

**JOAO PEDRO IGNACIO MARSILLAC**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

#### **Secretarias**

#### **Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

#### **Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

#### **Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

#### **Educação Jurídica**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

#### **Comissão Especial**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito do trabalho e processo do trabalho[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: João Pedro Ignácio Marsillac, Jhonatan Fernando Ferreira, Paulo Roberto Fogarolli Filho – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-270-4

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito do trabalho 3. Processo do trabalho.. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

# **XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

## **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I**

---

### **Apresentação**

Participar como avaliador de pôsteres no XXXII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo - SP, foi uma experiência extremamente enriquecedora.

Sob o tema “Os caminhos da internacionalização e o futuro do Direito”, o evento proporcionou um espaço promissor de diálogo e reflexão sobre os desafios e as oportunidades de um mundo em profunda transformação, marcado pela intensificação das interconexões globais.

No eixo temático "Direito do Trabalho e Processo do Trabalho", os trabalhos apresentados destacaram como a internacionalização e as novas dinâmicas globais vêm influenciar as relações laborais. As pesquisas evidenciaram a necessidade de um olhar jurídico que transcenda as fronteiras nacionais para enfrentar questões complexas do futuro do trabalho, equilibrando proteção social e desenvolvimento em um cenário cada vez mais interconectado.

A programação e os debates deste congresso trouxeram à tona o papel do Direito em operar em rede e a urgência de construirmos soluções jurídicas que dialoguem com diferentes tradições e sistemas, preparando a área trabalhista para os dilemas éticos, tecnológicos e humanos do século XXI.

Participar desse evento foi uma oportunidade única de compartilhar conhecimentos, refletir sobre as dinâmicas atuais da pesquisa jurídica e contribuir para a construção de um futuro mais justo e colaborativo no âmbito laboral.

Desejamos uma excelente leitura!

João Pedro Ignácio Marsillac. Pós-Doutorando no Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da USP

Jhonatan Fernando Ferreira. Doutorando em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Paulo Roberto Fogarolli Filho. Doutorando em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie



# **Uberização e precarização do trabalho: a experiência de motoristas de aplicativo em Feira de Santana**

**Tainá da Paz Almeida**

## **Resumo**

### **INTRODUÇÃO**

O trabalho mediado por plataformas digitais, como Uber, 99 e iFood, consolidou-se no Brasil como um fenômeno social e econômico de grande relevância. Esse processo, denominado “uberização”, caracteriza-se pela individualização das relações de trabalho, que são apresentadas como mera prestação de serviços, mas que, na prática, ocultam sua natureza assalariada e precarizada (Antunes, 2020). Embora difundido sob o discurso de autonomia e flexibilidade, esse modelo transfere aos trabalhadores tanto os meios de produção quanto os riscos da atividade, redefinindo as formas de exploração no capitalismo contemporâneo (Franco; Ferraz, 2019). Apesar de global, a uberização manifesta-se de maneiras distintas em cada contexto local. Em Feira de Santana, segunda maior cidade da Bahia e pólo econômico regional, os motoristas de aplicativos enfrentam condições que revelam, na prática, a tensão entre exploração e autonomia. Nesse cenário, investigar as motivações para a inserção no trabalho, as condições concretas vivenciadas e as percepções dos motoristas permite compreender como esse modelo se enraíza na realidade local, evidenciando seus impactos sociais, econômicos e subjetivos.

### **PROBLEMA DE PESQUISA**

Embora as plataformas digitais sustentem a narrativa de liberdade e independência, a experiência dos motoristas sugere contradições marcantes. Em Feira de Santana, observa-se a coexistência de jornadas longas, custos integralmente arcados pelos trabalhadores e rígidos mecanismos de controle empresarial. Surge, assim, a questão central desta pesquisa: de que forma se configuram as experiências e condições de trabalho dos motoristas de aplicativo no município, e como eles desenvolvem estratégias de resistência diante de um modelo que intensifica a precarização? Essa problematização justifica-se na medida em que permite articular uma reflexão crítica sobre a inserção da uberização no contexto regional, ampliando o debate sobre os efeitos desse modelo nas dinâmicas do trabalho contemporâneo.

### **OBJETIVO**

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar a experiência de motoristas de aplicativo em Feira de Santana entre 2020 e 2024, buscando identificar fatores de inserção, condições de trabalho, percepções sobre a atividade e estratégias de resistência. A proposta consistiu em verificar se as narrativas de autonomia e flexibilidade correspondem à realidade dos motoristas e em que medida tais experiências revelam mecanismos de exploração característicos do capitalismo de plataformas.

## MÉTODO

A pesquisa adotou abordagem qualitativa, sustentada em revisão bibliográfica e coleta de dados em campo. A base teórica envolveu autores que discutem as transformações do trabalho no contexto da uberização e da precarização, como Antunes (2018; 2020), Abílio (2020) e Franco e Ferraz (2019). No campo empírico, foram realizadas entrevistas semiestruturadas e aplicados questionários a motoristas de aplicativo atuantes em Feira de Santana. A proposta inicial previa 20 participantes, mas apenas 17 aceitaram colaborar. A seleção ocorreu por conveniência, durante corridas, o que permitiu captar percepções diretamente situadas no cotidiano laboral. Os questionários abordaram jornada, custos, relação com as categorias da Uber e percepções gerais sobre a atividade. A integração entre fundamentação teórica e dados de campo possibilitou relacionar conceitos críticos sobre uberização às vivências concretas dos motoristas, garantindo resultados consistentes e sensíveis às especificidades locais (Schneider et al., 2017).

## RESULTADOS ALCANÇADOS

A Uber promove a ideia de flexibilidade e autonomia como atrativos centrais, estimulando trabalhadores a “fazerem seu próprio horário” (Uber, s.d.). Contudo, os resultados da pesquisa mostraram que 76,5% dos motoristas ingressaram na atividade pela necessidade de renda, enquanto apenas 35,3% mencionaram a flexibilidade como fator relevante.

O contexto estrutural ajuda a compreender esse quadro: a pandemia de Covid-19 intensificou a adesão às plataformas, somando-se ao avanço tecnológico e à flexibilização do trabalho (Lino, 2023). O desemprego também funciona como motor de inserção nesse mercado, reforçando a informalidade e a rotatividade, ao mesmo tempo em que fragiliza a proteção trabalhista (Cardoso, 2018). Assim, a entrada no trabalho por aplicativos expressa não uma escolha livre, mas a resposta a restrições e necessidades impostas pela conjuntura socioeconômica.

A pesquisa também revelou jornadas extensas: 58,8% relataram trabalhar mais de 44 horas semanais, e 23,5% afirmaram não realizar pausas. O trabalho aos finais de semana é recorrente, sendo “sempre” para 41,2% e “frequente” para 29,4%. Esse cenário demonstra a transformação do tempo de descanso em tempo produtivo, intensificando a precarização (Abílio, 2020). Além disso, os motoristas arcam integralmente com custos como combustível, manutenção, internet e alimentação, reproduzindo a lógica apontada por Antunes (2018), em que os riscos recaem sobre os trabalhadores enquanto a empresa se apropria do valor gerado.

Outro dado relevante refere-se ao programa Uber Pro, que estabelece categorias (Azul, Ouro, Platina e Diamante) a partir de métricas como taxa de aceitação de corridas e avaliações. A maior parte dos motoristas, contudo, não alcança categorias superiores, revelando a dificuldade de progressão. Longe de ser um benefício, o sistema funciona como dispositivo de pressão, forçando jornadas prolongadas e aceitação de corridas em áreas de risco, exemplificando o que Druck, Franco e Seligmann-Silva (apud André; Silva; Nascimento, 2019) descrevem como nova morfologia do trabalho, marcada pela insegurança e pelo sequestro da subjetividade.

Além disso, as plataformas exercem controle rigoroso sobre os trabalhadores: determinam quem pode acessar a atividade, manipulam tarifas e prazos, impõem bloqueios e até desligamentos sumários, criando um ambiente de instabilidade constante (Filgueiras; Antunes, 2020). A percepção dos motoristas entrevistados é majoritariamente negativa, sendo frequentes expressões como “ruim”, “muito precarizado” e até “escravizado”. As principais críticas concentram-se na baixa remuneração, nos riscos assumidos, na ausência de suporte em casos de acidentes ou roubos e no bloqueio diário de 12 horas, visto como injusto por não diferenciar o tempo de corrida do tempo de espera.

Assim, os resultados indicam que, em Feira de Santana, a uberização configura não uma oportunidade de autonomia, mas uma forma de sobrevivência em meio à precarização estrutural. As condições concretas vivenciadas pelos motoristas revelam a intensificação da exploração e apontam para a urgência de políticas públicas capazes de garantir condições dignas, remuneração justa e proteção social.

**Palavras-chave:** Uberização, Precarização, Feira de Santana

## Referências

ABÍLIO, L. C. Uberização e juventude periférica: Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. *Novos estudos CEBRAP*, v. 39, n. 3, p. 579–597, set. 2020.

ANDRÉ, Robson Gomes; DA SILVA, Rosana Oliveira; NASCIMENTO, Rejane Prevot. “Precário não é, mas eu acho que é escravo”: Análise do Trabalho dos Motoristas da Uber sob

o Enfoque da Precarização. Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, v. 18, n. 1, p. 7-34, 2019.

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital. Boitempo editorial, 2018.

ANTUNES, Ricardo. Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. Boitempo Editorial, 2020.

CARDOSO, Franci Gomes; BRAGA, Ruy. Rebeldia do Precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global. São Paulo: Boitempo, 2017. Revista de Políticas Públicas, v. 21, n. 2, p. 881–890, 16 Jan 2018 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/8253>. Acesso em: 31 ago 2025.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo [Digital Platforms, Uberization of Work and Regulation in Contemporary Capitalism]. Contracampo, v. 39, p. 27-43, 2020. Disponível em: <https://dialeticas.com/wp-content/uploads/2020/04/38901-140887-1-PB.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2025

FRANCO, D.S.; FERRAZ, D.L.S. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. Cad. EBAPE.BR, v. 17, Edição Especial, p. 844-856, Rio de Janeiro, nov. 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cebape/a/9NJd8xMhZD3qJVwqsG4WV3c/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 15 de ago. 2025.

LINO, Ana Laura Ribeiro. Uberização do trabalho na pandemia: uma análise do cenário brasileiro. 2023. Trabalho de graduação (Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2023. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1884/81622>. Acesso em: 31 ago. 2025.

PRIEB, Sérgio A. M.; CARCANHOLO, Reinaldo A. O trabalho em Marx. In: CARCANHOLO, Reinaldo (org.). Capital: essência e aparência. Vol. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

UBER. Por que se tornar um motorista de aplicativo? Disponível em: [https://www.uber.com/br/pt-br/drive/?uclick\\_id=251d676d-9818-4f63-b1cf-6f149e9fbc69](https://www.uber.com/br/pt-br/drive/?uclick_id=251d676d-9818-4f63-b1cf-6f149e9fbc69). Acesso em: 30 ago. 2025

UBER. Termos e Condições do Programa Uber Pro. 2025. Disponível em: <https://www.uber.com/legal/pt-br/document/?country=brazil&lang=pt-br&name=uber-pro-program-terms>.

Acesso em: 14 mar 2025